

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0045/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, O Senhora TERESA RAQUEL DE SOUSA MANIÇOBA ocupante do cargo em comissão de Analista Financeira com a matrícula Nº 3013, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 73089DC6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0046/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, O Senhora Maria Joseana de Andrade Barreto ocupante do cargo em comissão de Tesoureira com a matrícula Nº 3014, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 67D4C1D2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0047/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, O Senhor Disrael de Oliveira Basilio ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar com a matrícula Nº 3014, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 677FFD8E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0048/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, O Senhor Marcos Felipe Ferreira de Sousa ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar com a matrícula Nº 3015, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 6FC45837

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 0049/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, O Senhora Francisca Zenilde Batista ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar com a matrícula Nº 3016, criado pela lei nº869/2006.

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO GIL FABIO TAVEIRA

Presidente

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 706BFCF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA COMISSÃO DA CPL

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Antonio Nunes de Oliveira, da função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Exonerar a senhora, Sara Cavalcante Silva e o senhor José Joseilton Leite Rosa, Membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 47FC8704

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 024/2016

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. José Joseilton Leite Rosa, no Cargo em Comissão de Secretário desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se.

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 4425124D

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 025/2016

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o senhor Antonio Alves Pontes Filho, do Cargo em Comissão de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 6EAB558B

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - 026/2016

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. Sara Cavalcante Silva, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativa desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 6A11942C

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - 027/2016

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. Maria Dalva Nunes Ribeiro, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativa desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 48534ECD

CONTABILIDADE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO - 028/2016

O Exmº Sr. José Alves Pontes Filho, Presidente desta Câmara Municipal de Almino Afonso-RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª. Francisca Cordeiro Chavante Filha, do Cargo em Comissão de Assistente Legislativa desta Câmara Municipal de Almino Afonso.

Artigo 2º - Publique-se e Cumpra-se

Almino Afonso-RN, 30 de Dezembro de 2016.

José Alves Pontes Filho

Presidente

CPF: 824.848.561-72

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 75380F79

CONTABILIDADE
PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2016 - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, para definir nova data de renovação da Mesa Diretora conforme estipulado na Lei Orgânica Municipal.

A Câmara Municipal de Almino Afonso/RN decreta:

Art. 1º O Regimento Interno da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, passa a vigorar com a seguinte alteração no seu artigo 18:

“Art. 18 – A eleição para renovação da Mesa Diretora realizar-se-á ainda na mesma sessão, imediatamente após a eleição do primeiro biênio, já sob a nova presidência anteriormente eleita, empossando-se os novos eleitos somente em 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Almino Afonso/RN, 14 de dezembro de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem o fito de aperfeiçoar as disposições do Título II do Regulamento Interno, quando da inserção de nova data para a renovação da mesa diretora.

Com efeito, tal alteração traz segurança jurídica, bem como busca adequar a norma em comento à lei hierarquicamente superior.

É que a previsão aqui pretendida já é adotada na Lei Orgânica Municipal, sendo indispensável sua adequação sob pena de nulidade do mandamento existente, já que aquela norma é superior hierarquicamente a esta.

A alteração aqui pretendida é nada mais nada menos que o reflexo lógico da norma maior do município, devendo assim ser votada e aprovada.

Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

JOSÉ ALVES PONTES FILHO

VEREADOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 47837064

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº. 042/2016

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder a referida Licença de que trata os Artigos 103 da Lei 499/98 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal) e Art. 30 da Lei 507/98 (Plano de cargos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Angicos), a servidora LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS, matrícula nº. 002, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de 10/01/2017 a 10/07/2017, referente ao período aquisitivo de 1988/1997.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Angicos(RN), 29 de dezembro de 2016.

Nataly da Cunha Felipe de Souza

PRESIDENTE

Publicado por:
NATALY DA CUNHA FELIPE DE SOUZA
Código Identificador: 4E99EA48

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 002/16

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN, durante o exercício de 2016.
FAVORECIDO.....: COSERN
VALOR.....: R\$ 5.199,96 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
BARCELONA - RN, 20 de Janeiro de 2016
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 6A98EFD9

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/16

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN, durante o exercício de 2016.
FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO
VALOR.....: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
BARCELONA - RN, 20 de Outubro de 2016
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 517B79CD

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/16

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO.....: SERVIÇO DA EMBRATEL
FAVORECIDO.....: EMBRATEL
VALOR.....: R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
BARCELONA - RN, 25 de Janeiro de 2016
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 4C74CBDA

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2016

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA Contratado.....: MARIA DAS NEVES GALDINO ME
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.
BARCELONA - RN, 09 de Junho de 2016
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 70E3D913

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2016

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
Contratado.....: JOSE CLENILSON ALVES
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.
BARCELONA - RN, 09 de Junho de 2016
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 7205F7D6

GABINETE DO PRESIDENTE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20169013
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2016 DISP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA CONTRATADA(O).....: JOSE CLENILSON ALVES
OBJETO.....: MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.011310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.21, no valor de R\$ 1.900,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2016 a 30 de Julho de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2016

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 74617495

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº. 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O presidente da Câmara Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor MÁRCIA CRISTINA DA SILVA DE MACEDO, portador do CPF Nº. 036.817.044-65 e RG Nº. 2025651 SSP - RN do cargo comissionado de Secretária de Finanças desta Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 4DD3AD51

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº. 22, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O presidente da Câmara Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor MÁRCIO PAULO BARRETO DA SILVA, portador do CPF Nº. 078.823.764-00 e RG Nº. 002.677.602 SSP - RN do cargo comissionado de Controlador desta Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 5FAE8C64

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA Nº. 23, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O presidente da Câmara Municipal de Barcelona, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor KELLY DA SILVA FERREIRA, portador do CPF Nº. 110.709.764-90 e RG Nº. 2.893.373 SSP - RN do cargo comissionado de Secretária de Administração desta Câmara Municipal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º Revogou-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barcelona-RN "Edifício Sinésio Marques da Silva".

Francisco Ferreira Filho

Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO

Código Identificador: 73B93B61

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TONNER D-104.
Contratado.....: MARIA DAS NEVES GALDINO ME
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.

BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO

Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 6F5BF8C4

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CRIAÇÃO DO PORTAL MODELO DA CAMARA
Contratado.....: ELISABETH CRISTINA DANTAS
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.

BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO

Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 5C350EA9

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
Contratado.....: A B COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.

BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO

Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 4292ACE2

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE PINTURA DO PRÉDIO DA CAMARA
Contratado.....: JOSÉ CLENILSON ALVES

Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.

BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 46FF788C

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20169014

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016 DISP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CONTRATADA(O).....: ELISABETH CRISTINA DANTAS

OBJETO.....: CRIAÇÃO DO PORTAL MODELO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 500,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.011310001.2.001 Manutenção das Atividades

da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento

3.3.90.36.21, no valor de R\$ 500,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2016 a 30 de Outubro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2016

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 60FABC68

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20169015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2016 DISP

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO CLENILSON ALVES

OBJETO.....: SERVIÇO DE PINTURA DO PRÉDIO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.960,00 (um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.011310001.2.001 Manutenção das Atividades

da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento

3.3.90.36.21, no valor de R\$ 2.960,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2016

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 4FD43220

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDIÇIONADO.
Contratado.....: JOSÉ CRISTIANALDO ALVES
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.
BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 3DDE55EA

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO,

Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UM BEBEDOURO DE COLUNA.
Contratado.....: MARIA DAS NEVES CAMARA DIAS ME
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.
BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 3ED50F9F

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2016**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO,

Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: SERVIÇO DE REGISTRO DE ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA EM CARTORIO
Contratado.....: ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE BARCELONA
Fundamento Legal...: NÃO ESPECIFICADO , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, Presidente.
BARCELONA - RN,
RONEI ARAÚJO DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 534E4C6F

**GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/16**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barcelona/RN, durante o exercício de 2016. FAVORECIDO.....: CAERN VALOR.....: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
BARCELONA - RN, 19 de Janeiro de 2016 RONEI ARAUJO DE MACEDO Comissão de Licitação Presidente .

Publicado por:
MARCIA CRISTINA DA SILVA MACEDO
Código Identificador: 48374B7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016.**

O presidente da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, torna público que a sessão do Pregão Presencial nº 006/2016, pela 3ª vez foi declarada DESERTA, por falta de licitante interessado em participar do referido certame.

Boa Saúde/RN, 29 de dezembro de 2016.

José Lúcio Bezerra da Cruz

Presidente.

Publicado por:
JOSÉ LÚCIO BEZERRA DA CRUZ
Código Identificador: 5EAC0A61

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº029/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO portadora do CPF 838.078.374-34, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Financeira existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 dezembro de 2016.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4201FBD0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº030/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor HERBERTE CHARLES BEZERRA DA COSTA portador do CPF 036.957.874-06, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 dezembro de 2016.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 47605685

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº031/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora WRSOLA PALLOMA DA SILVA portadora do CPF 101.717.744-93, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 dezembro de 2016.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 43C2C4B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº032/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora GIDERLANE DA SILVA PESSOA portadora do CPF 041.247.994-03, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Administrativa existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 487A6E6D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 033/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a Senhora OZANA JANAÍDES DA SILVA DO NASCIMENTO portadora do CPF 082.523.454-92, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora de gabinete existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Brejinho-RN, 30 dezembro de 2016.

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4F759C53

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora GILENE INÁCIO DA SILVA portadora do CPF 061.760.444-48, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4E39FFFC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA MÉRICA DE BRITO FERREIRA portadora do CPF 877.473.594-20, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Contábil existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 57E66FF4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 036/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ELOÍSE DA SILVA NASCIMENTO portadora do CPF 066.699.454-42, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessoria Jurídica, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 50BAFBE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 037/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora LEILA JUSSARA SILVA portadora do CPF 062.790.304-58, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Controladora, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 646751B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2016**

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor JALMIR AMADOR DA SILVA portador do CPF 762.256.154-15, para ocupar o Cargo/Função de pregoeiro, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Brejinho-RN, 30 de dezembro de 2016

VERA LÚCIA DA SILVA NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO
Código Identificador: 4DE17E5F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 199/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR de forma coletiva os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas dos servidores da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, exceto a servidora Liliane Barbosa Pacheco, inscrita no CPF nº 075.132.524-40 e RG 2483699, que encontra em licença maternidade, bem como o servidor Paulo Roberto Gomes de França, inscrito no CPF nº 367.414.694-00 e RG 596-108-SSP/RN, na função gratificada de Diretor Geral (FG-6), com o objetivo de garantir a continuidade do funcionamento desta Casa Legislativa.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se. Dê-se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de dezembro de 2016.

Ver. Renato Alexandre Martins da Silva

Presidente

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 46A87CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 106125

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de placas para tombamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALEXANDRE DIAS DANTAS – ME
CNPJ/CPF: 07.096.047/0001-40
ENDEREÇO: RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO

CENTRO – 59380-000 – CURRAIS NOVOS - RN
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Cerro Corá-RN, 27 de dezembro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 74E2EB3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 106364

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de pedreiro para a execução do projeto de arquitetura, construção de muro de arrimo em pedra marroada, da parte externa (muro) da Câmara Municipal de Cerro Corá., em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSEMAR PAULO DE MORAIS
CNPJ/CPF: 053.118.634-20
ENDEREÇO: SÍTIO IPUÉIRAS

ZONA RURAL – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais).

Cerro Corá-RN, 28 de dezembro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 486FCB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 106365

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de servente de pedreiro para a execução do projeto de arquitetura, construção de muro de arrimo em pedra marroada, da parte externa (muro) da Câmara Municipal de Cerro Corá, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: FRANCISCO ALDEIR SANTOS
CNPJ/CPF: 045.514.474-55
ENDEREÇO: AV SÃO JOÃO, 391

CENTRO – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Cerro Corá-RN, 28 de dezembro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 106366

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de construção para a execução do projeto de arquitetura, construção de muro de arrimo em pedra marroada, da parte externa (muro) da Câmara Municipal de Cerro Corá, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARCÔNIO GALVÃO – EPP
CNPJ/CPF: 08.132.623/0001-20
ENDEREÇO: RUA SÉRVULO PEREIRA, 98

CENTRO – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Cerro Corá-RN, 28 de dezembro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 418EFFCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 98124

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de serviços com colocação de material para reforma e manutenção do prédio sede da Câmara Municipal, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARCÔNIO GALVÃO – EPP E OUTROS
CNPJ/CPF: 08.132.623/0001-20
ENDEREÇO: RUA SÉRVULO PEREIRA, 98

CENTRO – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Cerro Corá-RN, 07 de outubro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 3E2E8E14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 95989

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Cerro Corá-RN., em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JAIR DA COSTA SILVA VAREJISTA
CNPJ/CPF: 04.947.579/0001-55
ENDEREÇO: RUA PRAÇA TOMAZ PEREIRA, 11

CENTRO – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Cerro Corá-RN, 05 de setembro de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 4D2E49D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do Recibo: 93375

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação de som, na Câmara Municipal de Cerro Corá – RN, em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JOSÉ FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 087.711.554-06
ENDEREÇO: Tomaz Teodomiro de Oliveira, 144

CENTRO – 59395-000 – CERRO CORÁ - RN
VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais).

Cerro Corá-RN, 04 de agosto de 2016.

Jéssica Gomes da Rocha

Presidente da CPL

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 4B5759AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constante no Artigo 52, inciso II, Lei Orgânica Municipal, Artigo 37, inciso XVIII, combinado com o Artigo 86, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Decreto Legislativo Nº 001/2015, e, considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR LUANNA LIRA PONTE, portadora do CPF 071.847.464-03, do cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA CC-1; FRANCISCA DIVÂNIA CAETANO, portadora do CPF 042.052.784-37, do cargo em comissão de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO CC-3; ALINE KATIANE ALVES, portadora do CPF 068.474.974-24, do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE FINANÇAS CC-1; JÉSSICA GOMES DA ROCHA portadora do CPF 073.313.574-92, do cargo em Comissão de TESOUREIRA; ANTONIO ADIEL DA SILVA DAVI portador do CPF 068.351.374-52, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO CC-3; MÔNICA DE OLIVEIRA ROCHA, portadora do CPF 059.750.284-69, do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL CC-2; LUCIANA MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF 638.642.314-34, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS; MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF 044.295.324-00, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR CONTÁBEIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá, em 30 de Dezembro de 2016.

Valderi Joaquim Borges - Presidente

Publicado por:
JAILMAR JARGAS DA SILVA RODRIGUES
Código Identificador: 43B9A4DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA: Nº 32/2016 - REGISTRO DE CHAPA PARA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA BIENIO 2017/2018

“Estabelece as chapas que concorrerão à eleição na nova Mesa Diretora para o primeiro biênio Legislativo de 2017/2018 e dá outras providências.”

RESOLVE;

Art. 1º - As chapas compostas para à eleição da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, para o primeiro biênio Legislativo 2017/2018, que deverá ocorrer na Sessão Solene no dia 01 (primeiro) de Janeiro de 2016, em números de duas chapas, são assim compostas;

CHAPA 01

Presidente: Marinaldo Pereira de Medeiros;

Vice-Presidente: Adailson Camarão de Oliveira;

1º Secretário: Ozenir Florentino Rocha;

2º Secretário: Alanny Catarina da Silva Pereira.

CHAPA 02

Presidente: Ozenir Florentino Rocha

Vice-Presidente: Jadson Pontes da Silva

1º Secretário: Kenia Costa Farias de Macedo

2º Secretário: Valcicleide Maria da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 62D5E53E

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 33/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Lísia Carla da Silva, brasileiro (a), Solteiro (a), portador (a) do RG: 2.849.529 SSP/RN e CPF: 097.147.914-30, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 71017E0B

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 34/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Darle Franciane Azevedo de Lima, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 002.849.559 SSP/RN e CPF: 078.007.724-54, que Exerceu o Cargo Secretária da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 7131DB66

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 35/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Maria das Graças Rodrigues da Silva, brasileiro (a), Casado (a), portador do RG: 2.087.169 SSP/RN e CPF: 043.375.024-32, que Exerceu o Cargo Controlador Geral da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4917A4CE

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 36/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Rodrigo Andrade dos Santos, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 1.849.496 SSP/RN e CPF: 059.495.844-06, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 6C43E004

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 37/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Roberta da Costa Silva, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 2.235.883 SSP/RN e CPF: 070.296.964-84, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 3F269585

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 38/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Abimael da Costa do Nascimento, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 001.981.056 SSP/RN e CPF: 067.252.264-00, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 76314823

GABINETE DO PRESIDENTE
Portaria Nº 39/2016 - Exoneração

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Antônio Constantino dos Santos, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 002.050.718 SSP/RN e CPF: 930.787.904-44, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 4AEC3E8B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 40/2016 - EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Jesse Freire da Costa, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 002.877.511 SSP/RN e CPF: 083.204.524-14, que Exerceu o Cargo Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5609651B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 41/2016 - EXONERAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais, Sessão III, inciso IX do Art. 14 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor (a): Vanderleia Ferreira da Costa, brasileiro (a), Solteiro (a), portador do RG: 003.306.662 SSP/RN e CPF: 113.606.794-99, que Exerceu o Cargo Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Adailson Camarão de Oliveira
Presidente

Publicado por:
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA
Código Identificador: 5BF99A40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
PORTARIA Nº. 029, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA Francisco José da Silva Filho do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC -1 – Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Francisco José da Silva Filho, inscrito no CPF nº 047.116.784-33.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6A67EC40

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 030, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Walfredo de Souza Júnior do Cargo Comissionado – CC – 2, de Diretor Geral da TV Câmara - Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC -2, Diretor Geral da TV Câmara - Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Walfredo de Souza Júnior, inscrito no CPF nº 968.996.974-91.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 65D3C625

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 031, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira do Cargo Comissionado – CC – 2, de Diretora Administrativa de Material e de Compras da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC -2, Diretora Administrativa de Material e de Compras da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Mariluce Moreira Bezerra de Oliveira, inscrita no CPF nº 297.597.904-59.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 664FDCC5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 032, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Lilian de Souza Batista Silva do Cargo Comissionado – CC – 2, de Diretora de Redação e Jornalismo da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das

atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 2, Diretora de Redação e Jornalismo da Câmara Municipal de Currais Novos, a Sr^a. Lillian de Souza Batista Silva, inscrita no CPF nº 033.278.814-80.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3D1322F8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 033, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Irani Pereira Brandão do Cargo Comissionado – CC – 2, de Diretora de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 2, Diretora de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srt^a. Irani Pereira Brandão, inscrita no CPF nº 369.158.904-91.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6BB3F319

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 034, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Artur Jovita Lopes do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Artur Jovita Lopes, inscrito no CPF nº 100.352.234-30.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 43A3A8AE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 035, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Oscar Gomes da Silva Neto do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretor de Programação e Cinegrafia da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Oscar Gomes da Silva Neto, inscrito no CPF nº 094.508.784-55.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 674BDDF0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 036, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA José Erivan de Oliveira do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretor do Almoxarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretor do Almoxarifado e Tombamento da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. José Erivan de Oliveira, inscrito no CPF nº 050.660.684-81.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 5329DFBD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 037, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Luanna Karla Galvão Gomes Othon do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretora do Arquivo e Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretora do Arquivo e Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srt^a. Luanna Karla Galvão Gomes Othon, inscrita no CPF nº 061.639.684-84.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 591E5C7D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 038, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Francisca Francineide da Silva do Cargo Comissionado – CC – 3, de Coordenadora Assistencial de Gabinete da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Coordenadora Assistencial de Gabinete da Câmara Municipal de Currais Novos, a Sr^a. Francisca Francineide da Silva, inscrita no CPF nº 040.127.594-93.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6D8FD65B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 039, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Jaelson Félix Dias do Cargo Comissionado – CC – 3, de Coordenador Atividades do Plenário de Gabinete da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Coordenador de Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Jaelson Félix Dias, inscrito no CPF nº 066.062.264-57.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4C1B3656

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 040, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Jânio de Medeiros Bezerra do Cargo Comissionado – CC – 3, de Coordenador dos Serviços de Mensagens da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Coordenador dos Serviços de Mensagens da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Jânio de Medeiros Bezerra, inscrito no CPF nº 775.864.764-20.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 737EEB48

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 041, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Ariraba de Medeiros do Cargo Comissionado – CC – 4, de Coordenador dos Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 4, Coordenador dos Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Ariraba de Medeiros, inscrito no CPF nº 444.086.764-20.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 62DA1506

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 042, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Sandro Carlos Belarmino do Cargo Comissionado – CC – 4, de Coordenador dos Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 4, Coordenador dos Serviços de Manutenção da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Sandro Carlos Belarmino, inscrito no CPF nº 061.567.104-77.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 619C5960

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 043, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Francisca Luzinete da Silva do Cargo Comissionado – CC – 4, de Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 4, Coordenadora dos Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Francisca Luzinete da Silva, inscrita no CPF nº 027.979.274-35.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 57017E8C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA Raniele Sabino da Silva do Cargo Comissionado – CC – 4, de Coordenadora de Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 4, Coordenadora dos Serviços Gerais e de Apoio da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Raniele Sabino da Silva, inscrita no CPF nº 017.276.864-03.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6211F347

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 045, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Paulo Rogério da Silva Bezerra do Cargo Comissionado – CC – 5, de Coordenador dos Serviços Portaria da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenador dos Serviços Portaria da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Paulo Rogério da Silva Bezerra, inscrito no CPF nº 785.353.104-44.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 6F7091BE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 046, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Valdilene Barros de Macedo do Cargo Comissionado – CC – 5, de Coordenadora de Recepção da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenadora de Recepção – Ala dos Gabinetes da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Valdilene Barros de Macedo, inscrita no CPF nº 053.295.854-30.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4E55EC3A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Portaria nº. 047, de 29 de dezembro de 2016

EXONERA Maria Lindalva dos Santos Rodrigues do Cargo Comissionado – CC – 5, de Coordenadora de Recepção – Ala Central da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenadora de Recepção – Ala Central da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Maria Lindalva dos Santos Rodrigues, inscrita no CPF nº 053.295.854-30.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 692A18CA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 048, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA Monalysa Kelly Araújo Gomes do Cargo Comissionado – CC – 1, de Controladora Geral da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 1, Controladora Geral da Câmara Municipal de Currais Novos, a Srª. Monalysa Kelly Araújo Gomes, inscrita no CPF nº 063.513.174-95.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 51EA6551

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA Felipe William de Souza Mata do Cargo Comissionado – CC – 5, de Coordenador de Recepção – Ala do Memorial da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 5, Coordenador de Recepção – Ala do Memorial da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Felipe William de Souza Mata, inscrito no CPF nº 078.749.394-50

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4389A4B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 050, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA Evaldo Nogueira da Silva do Cargo Comissionado – CC – 3, de Diretor de Cerimonial e do Cargo Cumulativo CC-3 Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Currais Novos.

A Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a partir do dia 30 de dezembro de 2016, do Cargo Comissionado - CC - 3, Diretor de Cerimonial e do Cargo Cumulativo CC-3 Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Currais Novos, o Sr. Evaldo Nogueira da Silva, inscrito no CPF nº 131.307.224-91.

A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 29 de dezembro de 2016.

Josefa Maria da Silva Moura

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 4A722FE9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA: 124/2016

A Comissão de Licitação do Município de Currais Novos/RN, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSEFA MARIA DA SILVA MOURA, PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOLICE DE SEGURO PARA MOTO YAMAHA YBR 125 FACTOR DE PLACA OWE 4990 PERTENCENTE A CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS TENDO EM VISTA QUE O SEGURO PRECISA SER RENOVADO

DAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Currais Novos, atendendo à demanda da(o) CAMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das(s) propostas(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa, levando em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Razão Social

Valor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

R\$ 320,71

Total Geral R\$ 320,71

Currais Novos-RN, quinta-feira, 29 de dezembro de 2016.

MARILUCE MOREIRA B. DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CPL

Página 1

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 54C02D10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 06/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A SENHORA FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA DO CARGO COMISSONADO DE CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FRANCISCA ANILZA DE QUEIROZ ÁVILA do cargo comissionado de Controladora Geral, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 43331498

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 07/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA O SENHOR FRANCISCO SEGUNDO NETO DO CARGO COMISSONADO DE TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO SEGUNDO NETO do cargo comissionado de Tesoureiro, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 6F0F2EDA

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 08/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A SENHORA MARIA ANTONIA DE VASCONCELOS SILVA DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA ANTONIA DE VASCONCELOS SILVA do cargo comissionado de Chefe de Limpeza, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 67340041

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE Nº 05/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR CONTÁBIL GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ do cargo comissionado de Assessor Contábil Geral, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 3E391EC8

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 09/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA A SENHORA MARIA LIDOLINA SILVA FERNANDES DO CARGO COMISSONADO DE SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA LIDOLINA SILVA FERNANDES do cargo comissionado de Secretária, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 709FA37A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 10/2016

A PRESENTE PORTARIA EXONERA O SENHOR ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA DO CARGO COMISSONADO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe for confiadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ROMÁRIO MACIEL DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Assessor Jurídico, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Encanto/RN 30 de dezembro de 2016.

—
 Vereador: Atevaldo Nazário da Silva

Presidente

Publicado por:
MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ
Código Identificador: 6F7AACBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2016

Processo N.º 021/2016

Dispensa de Licitação N.º 021/2016

D E S P A C H O

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais torna sem efeito o procedimento de Dispensa de Licitação N.º 021/2016, revogando seus efeitos.

Equador RN, 30 de dezembro de 2016.

Clétson Rivaldo de Oliveira

Presidente

Publicado por:
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3DC4B403

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA CONTÁBIL

As 30 dias do mês de dezembro de 2016, nesta cidade de EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, pelas 15:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Equador/RN localizado à Rua São Sebastião, 62, Centro, Equador RN, no Gabinete do Presidente, presentes de um lado a Câmara Municipal de Equador RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.873.396/0001-35, aqui representada pelo seu titular - Presidente Cléston Rivaldo de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado também nesta cidade, neste ato, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, por outro lado, a empresa Rizeuda de Souza Fernandes, com sede à Rua 31 de Março, 467, Centro, Equador RN, com CNPJ nº 19.958.092/0001-45, aqui denominada CONTRATADA, e com base no item XI, 11.2 do Edital de Tomada de Preços 001/2016, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO assinado em 04 de abril de 2016, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo assinado em 04 de abril de 2016 decorrente da Tomada de Preços 001/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a Cláusula IV do Contrato Administrativo assinado em 04 de abril de 2016, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo decorrente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 001/2016 e assinado em 04 de abril de 2016

Equador/RN, 30 de dezembro de 2016.

Cléston Rivaldo de Oliveira

CONTRATANTE

Rizeuda de Souza Fernandes

CONTRATADO(a)

Testemunhas:

--

Micheline Carla Freire Costa Marlene Bezerra dos Santos
Oliveira

CPF: 969.418.044-91 CPF: 437.216.804-72

Publicado por:
CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 474F77E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Dispõe sobre a consolidação e alterações no Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 1º - Fica consolidado, na forma anexa a esta Resolução, o texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, instituído pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 2º - Ficam suprimidos do texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, consolidado nos termos desta Resolução as impropriedades de linguagem, as imprecisões terminológicas e os erros evidentes.

Art. 3º - Juntamente com o texto do Regimento Interno consolidado na forma desta Resolução, serão publicados os textos das Resoluções alteradoras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6951E477

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

Revoga o § 6º, Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º - Revoga-se o § 6º, art. 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN:

Art. 46 - O Vereador poderá licenciar-se mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara nos seguintes casos:

§ 6º As licenças previstas nos incisos I e IV, deverão ser ratificadas pelo plenário.

"§ 6º Revogado"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 60322AF1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 05/2016

Revoga o inciso VIII, do parágrafo único, Art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º - Revoga-se o inciso VIII, parágrafo único, art. 85, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN:

Art. 85 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria de competência exclusiva da Câmara não sujeita a sanção do Prefeito.

Parágrafo Único - Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

VIII - Fixação dos subsídios e verbas de representação do Prefeito, Vice-Prefeito, Presidente da Câmara, bem como remuneração dos Vereadores para vigorar na legislatura seguinte.

"VIII - Revogado"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6BFAD292

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 06/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

Revoga os § 5º, § 6º e § 7º, Art. 120, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º - Revogam-se os parágrafos quinto, sexto e sétimo, art. 120, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN:

Art. 120 - As sessões extraordinárias da Câmara serão realizadas no curso da sessão legislativa anual, ou fora dela, em qualquer dia e hora da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

§ 5º A remuneração por sessão extraordinária, corresponderá, a 25% (vinte e cinco) por cento do subsídio do Vereador.

§ 6º A diretoria da Câmara adotará livro próprio para registro da presença dos Vereadores, que ficará sob a guarda do Segundo Secretário, a quem compete fornecer ao final de cada mês, certidão de comparecimento para efeito de percepção da remuneração.

§ 7º Somente fará Jus à percepção de que trata o parágrafo anterior, o Vereador que assinar o livro de presença e permanecer em plenário até o final, devendo o Segundo Secretário proceder à verificação de presença ao término de cada sessão.

"§ 5º Revogado"

"§ 6º Revogado"

"§ 7º Revogado"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 73AA6D6A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 07/2016

Revoga os incisos II, III e IV, art. 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º - Revoga-se os incisos II, III e IV, art. 142, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN:

Art. 142 - A votação por escrutínio secreto far-se-á através de cédulas impressas, que deverão conter as expressões: "SIM" e "NÃO", antecedidas de pequeno retângulo e distribuídas pelo Presidente aos Vereadores que, a enunciação de seus nomes, encaminhar-se-ão a cabine, assinalando sua intenção de voto nos seguintes casos:

I - Eleição de Mesa, na forma regulada neste Regimento Interno;

II - Suspensão e perda do mandato do Vereador;

III - Julgamento do Prefeito e Vice-Prefeito;

IV - Concessão de título honorário.

"II - Revogado;

III - Revogado;

IV - Revogado."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51734AE7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 08/2016

Altera a redação do § 2º, inclui os incisos I, II e III no mesmo dispositivo e altera a redação do § 4º, todos do art. 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º - Altera-se o § 2º, art. 14, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - A Câmara Municipal elegerá, juntamente com os membros da Mesa, o Vice-Presidente, o Primeiro e Segundo Secretários."

Art. 2º - Incluem-se no Art. 14, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, os incisos I, II, III:

"I - O Vice-Presidente substituirá o Presidente, em suas ausências e impedimentos;

II - Em caso de vacância do Presidente, sucederá o Vice-Presidente;

III - Em caso de vacância do Presidente e do Vice-Presidente, o Primeiro Secretário convocará novas eleições no prazo de 03 (três) dias."

Art. 3º - Altera-se o § 4º, Art. 14, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º - Ausentes os Secretários, o Presidente da Mesa convocará o Vereador mais idoso para secretariar os trabalhos."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 674F4452

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 09/2016

Inclui o § 3º, art. 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º – Inclui-se o § 3º, art. 13, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que entrará em vigor com a seguinte redação:

Art. 13 – A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em recinto próprio, na sede do Município, independentemente de convocação, nos períodos compreendidos entre 02 (dois) de fevereiro a 30 (trinta) de junho e 1º de agosto a 22 (vinte e dois) de dezembro, em sessão legislativa anual. (Redação dada pela Resolução nº 003/2014)

“§ 3º - As sessões ordinárias marcadas durante os períodos referidos no caput deste artigo serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente quando coincidirem nos sábados, domingos e feriados.”

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 50B33E4B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 10/2016

Altera o Art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º – Altera-se a redação do Art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 24 – O Presidente da Mesa terá direito ao voto de desempate, exceto na eleição para a Mesa, contando-se, ainda, a sua presença para exercer o direito de voto em igualdade de condições com qualquer Vereador.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5AF7E4D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 11/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 11/2016

Altera o § 1º, Art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º – Altera-se a redação do § 1º, Art. 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que passará a vigorar da seguinte forma:

“§ 1º - As bancadas deverão indicar seus líderes a Mesa até a 5ª (quinta) sessão ordinária de cada período legislativo, em documento subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores que o integram. Enquanto não houver essa indicação, a Mesa considerará líder, o Vereador mais idoso de cada bancada.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E2C7590

GABINETE DA PRESIDÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Faço saber que a Câmara Municipal de Felipe Guerra aprovou, e eu, Salomão Gomes de Oliveira, Presidente, nos termos do Art. 86, inciso II do Regimento Interno promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 12/2016

Altera o Art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, aprovado pela Resolução nº 001, de 01 de Março de 1997.

Art. 1º – Altera-se a redação do Art. 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, que passará a vigorar da seguinte forma:

“Art. 40 – A decisão sobre a perda do mandato, precedida sempre de ampla defesa, será tomada por maioria 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, em votação nominal, de ofício ou mediante representação, por iniciativa da Mesa, de partido político ou de eleitor do Município, ressalvada a hipótese constante do inciso VI, artigo 18 do presente Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 13 de Dezembro de 2016.

VEREADOR SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 56A7A52B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DO VICE – PRESIDENTE Nº 01/2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 do ato normativo nº 01 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas Diárias uma com pernoite ao vereador SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 851.752.184-68, e RG sob o número 1.125.987, SSP/RN, para cumprir agenda em Natal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte entregar documentação da Casa Legislativa e pedir informações sobre prestações de contas nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Luciano da Costa

Vice - Presidente

Felipe Guerra/RN, em 04 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 400295EC

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DO VICE – PRESIDENTE Nº 02/2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 do ato normativo nº 01 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder duas Diárias uma com pernoite ao vereador SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 851.752.184-68, e RG sob o número 1.125.987, SSP/RN, para cumprir agenda em Natal para ir a Federação dos Municípios para audiência com o Presidente da FEMURN e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte entregar documentação da Casa Legislativa para tratar de prestações de contas nos dias 14 e 15 de março de 2013.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Luciano da Costa

Vice – Presidente

Felipe Guerra/RN, em 12 de março de 2013.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40C0F3CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DO VICE – PRESIDENTE Nº 03/2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 do ato normativo nº 01 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder três Diária duas com pernoite ao vereador SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 851.752.184-68, e RG sob o número 1.125.987, SSP/RN, para cumprir agenda em Brasília nos dias 26, 27, e 28 para ir respectivamente à Câmara dos Deputados tratar de Requerimento nº 04/2013 dos Vereadores Salomão Gomes e Ubiracy Pascoal aprovada em Sessão Ordinária, para ir ao Ministério da Pesca em audiência com o coordenador geral de aquicultura continental em estabelecimentos rurais do ministério da pesca e aquicultura para tratar de Projeto de aquisição de máquinas para o Município de Felipe Guerra/RN. E audiência no Ministério do Turismo Com assessor do ministério para tratar de convênio para o Município de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Luciano da Costa

Vice - Presidente

Felipe Guerra/RN, em 22 de março de 2013.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48E4F34C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ATO DO VICE – PRESIDENTE Nº 04/2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, e na forma do que lhe faculta o artigo 10 do ato normativo nº 01 de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma Diária uma ao vereador SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF nº 851.752.184-68, e RG sob o número 1.125.987, SSP/RN, para cumprir agenda em Natal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para pedir orientação sobre o processo da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento de importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Luciano da Costa

Vice – Presidente

Felipe Guerra/RN, em 12 de março de 2013.

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 4F7A594E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDÊNCIA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonera o Senhor EUCLIDES PAULINO DE MACEDO NETO do Cargo Comissionado de Assessor Contábil da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza, 29 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO MARIA BRAGA

Presidente

Publicado por:
JOÃO MARIA BRAGA
Código Identificador: 4B521996

PRESIDÊNCIA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 012/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar o Senhor DENES MEDEIROS DE SOUZA do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza, 29 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO MARIA BRAGA

Presidente

Publicado por:
JOÃO MARIA BRAGA
Código Identificador: 6EE04AA6

**PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar a Senhora DALVANIRA SILVA DE MEDEIROS CRUZ do cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de Fernando Pedroza-RN

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza, 29 de Dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO MARIA BRAGA

Presidente

Publicado por:
JOÃO MARIA BRAGA
Código Identificador: 5228AEF0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Vereador MARCIO DA SILVA VALE, convoca a todos os vereadores e os munícipes, para se fazerem presentes na câmara municipal de Galinhos às 08horas do dia 1º de janeiro de 2016 para a solenidade de posse dos vereadores eleitos para a legislatura 2017/2220 e eleição dos membros da nova mesa diretora.

??Galinhos, 30 de dezembro de 2016.

MARCIO DA SILVA VALE

VEREADOR ENCARGADO DE PRESIDIR A POSSE DOS VEREADORES E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Publicado por:
ANGÉLICA MATIAS CAVALCANTE
Código Identificador: 5DBA9E80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 23/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. Lauro Filho Campos de Souza, RG: 000.234.114 e CPF: 097.412.404-49, do cargo de Secretário Geral desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 30 de Dezembro de 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 52D8816A

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 24/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José

Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sra. Graciane Costa, RG: 2.100.494 e CPF: 069.705.224-90, do cargo de Tesoureira desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 30 de Dezembro de 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 570866E3

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 25/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sra. Lígia Lídia dos Santos Silva, RG: 002.546.263 e CPF: 064.419.184-80, do cargo de Assessora Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 30 de Dezembro de 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 4D66C3A6

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 26/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã-RN, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sra. Maria das Vitória de Sales Silva, RG: 1.770.902 e CPF: 063.390.814-28, para o cargo de Assessora Parlamentar desta entidade.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã-RN, em 30 de Dezembro de 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 464A5534

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 27/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa do cargo Controlador Geral: criado de acordo com a Lei nº 0235/2014 de 24 de Setembro de 2014, com função de fiscalizar, analisar e controlar as contas públicas, bem como avaliar os atos do Poder Legislativo Municipal, referente ao Biênio 2015/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 30 de Dezembro 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 40196CD7

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 28/2016**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar a Comissão Especial de Licitação criada nos termos do artigo nº 51 da lei 8666/93, nomeando-os para os cargos: Lígia Lídia dos Santo Silva, Maria das Vitorias de Sales Silva e Graciane Costa, sobre a presidência do 1º, com as funções de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação do Poder Legislativo Municipal, referente ao Biênio de 2015/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 30 de Dezembro 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 47477554

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 29/2016**

DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã - RN, o Exmo. Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica seção VIII, Art. 31º e Sessão III, Art. 14, inciso IX do regimento interno;

RESOLVE:

Art. I – Fica determinado, a partir do dia 29 de Novembro de 2016 a todos os Vereadores do Poder Legislativo Municipal, o RECESSO PARLAMENTAR, das Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa.

Art. II- O retorno das atividades parlamentares, será determinado pelo presidente eleito no dia 1º de Janeiro de 2017, salvo em convocação extraordinária, por parte do Executivo e dos Gestores do Legislativo.

Art. III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 529BE747

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 30/2016**

DISPÕE SOBRE O RECESSO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã - RN, o Exmo. Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica seção VIII, Art. 31º e Sessão III, Art. 14, inciso IX do regimento interno;

RESOLVE:

Art. I – Fica determinado a todos os Servidores do Poder Legislativo Municipal, o RECESSO a partir do dia 31 de Dezembro de 2016 a 02 de Janeiro de 2017, em função das festividades de Ano Novo.

Art. II- Esta CASA LEGISLATIVA estará aberta para as suas atividades normais, a partir de 2 de Janeiro de 2017.

Art. III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ GELZO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 415DA2E0

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 31/2016

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. José Gelzo Nascimento dos Santos, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. Lauro Filho Campos de Sousa do cargo PREGOEIRO EM LICITAÇÕES, e os membros da equipe de apoio em licitações Lígia Lídia dos Santos Silva, Maria das Vitórias de Sales Silva, Graciane Costa na modalidade de pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, referente ao Biênio 2015/2016.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jaçanã - RN, em 30 de Dezembro 2016.

José Gelzo Nascimento dos Santos

Presidente

CPF: 026.014.804-08

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6E1BD1B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 05/2016/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Exonerar Maria Lucieli de Oliveira Lima Silva, brasileira, casada, inscrita no cadastro de pessoa Física (CPF) sob nº 060.711.274-32, portadora do RG nº 2.449.070 SSP/RN, do cargo em comissão de "Chefe de Gestão financeira" deste Poder Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi - RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA L. SILVA
Código Identificador: 594F9E7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº06/2016/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Exonerar Jean Carlos Macedo, brasileiro, divorciada, inscrita no cadastro de pessoa Física (CPF) sob nº 851.437.314-53, portadora do RG nº 1332795, SSP/RN, do cargo em comissão de "Cargo de chefia da contabilidade" deste Poder Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi - RN, em 30 de Dezembro de 2016

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:

MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA L. SILVA
Código Identificador: 67FE0E12

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº07/2016/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Tavares de França, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoa Física (CPF) sob nº 538.742.774-53, portador do RG nº 922.177 SSP/RN, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de controle interno" deste Poder Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi - RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA L. SILVA
Código Identificador: 617AFAA2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº08/2016/CMJA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com a Lei complementar nº 01/2012 (20/04/2012), publica a seguinte portaria,

RESOLVE:

Exonerar Clara Jordana Pinto Russo e Freitas, Brasileira, Casada, inscrita no cadastro de pessoa Física (CPF) sob nº 074.263.694-12, portadora do RG nº 1810976, SSP/RN, do cargo em comissão de "Cargo de Assessor Jurídico" deste Poder Legislativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em observância a o disposto na Lei Complementar nº 01/2012, de 20/04/2012, revogando, as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi - RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Manoel Valdécio Freire de Souza

Presidente

Publicado por:
MARIA LUCIELY DE OLIVEIRA L. SILVA
Código Identificador: 68B191C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 007/2016

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora - Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE DE FIGUEIREDO ALVES do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 29/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3ECAFA7E2

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 008/2016

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora - Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA NERI DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 29/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 701F752A

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 009/2016

Exonera ocupante de Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora - Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA DE ARAÚJO do Cargo em Comissão de Chefe de Tesoureira da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 30/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C31D2A7

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 010/2016

Exonerar ocupante de Função Gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora - Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária GENOCLÉZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Assessora Contábil deste Poder, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, Compras e Almoarifado da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 30/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40923DAB

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA 011/2016

Exonerar ocupante de Função Gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora - Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a funcionária LUISIANE MORAIS DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Procuradora deste

Poder, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Controladoria da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 30/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 559F5C62

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 012/2016**

Exonerar ocupante de Função Gratificada e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio 2015/2016, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o fim da Legislatura 2013/2016 e o encerramento do mandato da Mesa Diretora – Biênio 2015/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o funcionário BARTOLOMEU DOS SANJOS SALES, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria deste Poder, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó - RN, 30/12/2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Publicado por:
VANESSA NERI DE OLIVEIRA
Código Identificador: 494D8D87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 029/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARINEIDE FERREIRA DURVAL do cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 66B162B1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, SANDRA MARIA DE SOUZA do cargo de ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:

MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 4E1E18FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, AILTON MARINHO DE SOUZA do cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 525A32E8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES do cargo de SACRETÁRIA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 568C94A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 033/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, TARCÍSIO ARAÚJO JÚNIOR do cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016.

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 4376ECFE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 034/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiá/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei

Orgânica do Município de Jundiá/RN, c/c o Art. 19, VII da Resolução N.º 002/2001 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ do cargo de ASSESSOR CONTÁBIL da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jundiá/RN, em 30 de dezembro de 2016.

Publicado por:

JONAS CLEBER DE ALMEIDA

Presidente da Câmara

Publicado por:
MARIA DAS DORES DA SILVA PONTES
Código Identificador: 583F578B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JOSÉ ALÉCIO DA SILVA BERTOLDO inscrito no CPF: 080.430.174-33 - matrícula nº 104, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 6B144EBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 021/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora MARIA JAICE DE ARAÚJO COSTA inscrita no CPF: 012.950.004.66 - matrícula nº 112, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 45E7A87F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 022/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor VALDEMAR ALEXANDRE DA SILVA NETO inscrito no CPF: 073.427.714-81 - matrícula nº 107, ocupante do cargo de Digitador da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 49BCB11B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 023/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ROBSON SILVA DE OLIVEIRA inscrito no CPF: 646.743.552-49 - matrícula nº 107, ocupante do cargo de Secretário da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida archive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 76D170FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 024/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora ANNA KAMILA FERNANDES DA CUNHA inscrita no CPF: 079.265.144-89 - matrícula nº 110, ocupante do cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 41A0AB82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 025/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JACIARA DE SOUZA DIAS inscrita no CPF: 026.691.394-69 - matrícula nº 116, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 64ASB259

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 026/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora KEILLA TAÍSE LOPES MATOS inscrita no CPF: 009.044.054-43 - matrícula nº 116, ocupante do cargo de Assessora Contábil da Câmara Municipal de Lajes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Lajes-RN, 30 de dezembro de 2016.

Manoel Querino da Costa

Presidente

Publicado por:
JACIARA DE SOUZA DIAS
Código Identificador: 485ED3C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159005

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ 07.749.957/0001-84, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, 34, CJ NESTOR FNDES, Carúbas-RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 29 de Dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

CNPJ 07.749.957/0001-84

CONTRATADO(A)

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5C3DF8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20149011

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES Nº 90, representado por CÉLIA MARIA QUEIROGA DE MORAIS, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, representada por PEDRO PAULO DO NASCIMENTO LOURENÇO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 29 de Dezembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CNPJ(MF) 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

CNPJ 02.288.268/0001-04

CONTRATADO(A)

Publicado por:
CARLOS HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5FC4D62D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviços de Taxi para esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida necessidade contratar serviços de taxi e que Valdemar de Sena Silva é quem oferece os melhores preços no momento;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o processo licitatório para: contratação de serviços de taxi, para realização de duas viagens de taxi, uma ao Município de Caicó/RN ao preço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), realizada no dia 30/12/2016, a VALDEMAR DE SENA SILVA;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 33903600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (PF), constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com o Serviço.

Ouro Branco (RN), 30 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 6E42530F

TESOURARIA RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviços de bufê para 120 pessoas, para realização de jantar de confraternização para vereadores, servidores e prestadores de serviços desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida contratação de serviços de bufê para 120 pessoas, para realização de jantar de confraternização para vereadores, servidores e prestadores de serviços desta Casa Legislativa e que KIARELLY CICERO MARTINS DA NÓBREGA é quem oferece os melhores preços no momento para os itens a seguir;

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o processo licitatório para Contratar serviços de bufê para 120 pessoas, para Realizar Jantar de Confraternização da Câmara Municipal, composto pelos seguintes itens;

- Mesa de Salgados e Frios;
- Jantar cujo cardápio será: Arroz à grega, salpicão, farofa de bacon, batata gratinada, lombo paulista ao de Champion e palmito, cheddar e batata palha;
- Mesa de sobremesas;
- Bebidas: Refrigerantes, água, coquetel sem álcool, sangria, vinho e champanhe;

A referida contratação totaliza a importância R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e será realizado por KIARELLY CICERO MARTINS DA NÓBREGA;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento, de acordo com o (a) Serviço.

Ouro Branco (RN), 09 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
 ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3D29A5A5

TESOURARIA
RETIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensada a Licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Ouro Branco necessita contratar serviço de som e música ao vivo, para animação da confraternização para vereadores, servidores e prestadores de serviços desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que se faz necessário a referida contratação de serviço de som e música ao vivo, para realização da confraternização para vereadores, servidores e prestadores de serviços desta Casa Legislativa e que JOYCE BRENDA AZEVEDO DE LUCENA é que oferece os melhores preços no momento para os itens a seguir;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o processo licitatório para Contratar serviço de som e música ao vivo, para realizar a Confraternização da Câmara Municipal.

A referida contratação totaliza a importância R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) e será realizado por JOYCE BRENDA AZEVEDO DE LUCENA;

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, constantes do Orçamento Municipal para o Exercício em curso.

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento, de acordo com o (a) Serviço.

Ouro Branco (RN), 09 de Dezembro de 2016.

Paulo Dantas da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Emanuel Axel Lucena da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
 ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 5C10A95B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 074/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA do Cargo de Controlador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 46FA0AF7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 075/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS do Cargo de Diretor do Legislativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em

contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 4CDD56B6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 076/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA do Cargo de Diretor de Pessoal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 731A4025

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 077/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. IVALDO SOARES DE AZEVEDO do Cargo de Diretor Administrativo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 47C056B2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 078/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. ARTHUR FÁBIO DE LIMA DANTAS do Cargo de Controlador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 6ECA8F52

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 079/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, o Sr. ARIVAN ALVES SANTANA do Cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 6698E460

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 080/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a Srª. GISLIÊ DE OLIVEIRA TRINDADE do Cargo de Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 73BC4C46

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 081/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a Srª. MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA do Cargo de Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 452FE757

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 082/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar, a Srª. VALDINEYA MAGNA DE SOUZA MEDEIROS do Cargo de Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Está portaria entrará em vigor, com efeitos a partir dia 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN, 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

FRANK KLEBER DE LIMA

PRESIDENTE

Publicado por:
 CARLOS RANGEL DE LIMA E SILVA
Código Identificador: 3C46A135

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016.

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor GENIVALDO MAIA DO NASCIMENTO o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 5D9D2768

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor FÁBIO HENRIQUE ALMEIDA DO NASCIMENTO o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 3C92D557

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ERINALDO ALVES DA SILVA o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 73BA26C6

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JEORGE HUGO DE ARAÚJO o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 679F3830

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor OLERIANO FERREIRA DA COSTA o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 3E90E6EB

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MARCOS AURÉLIO DE MEDEIROS BEZERRA o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 66304736

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 64D580A4

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 63BC7153

**GABINETE DA PRESIDENTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2016.**

Concede título de Cidadão e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Passagem, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor LIANNA KELLY SOUZA AGUIAR o título de Cidadão PASSAGENSE .

Art. 2º.Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passagem/RN, 20 de dezembro de 2016.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Vereadora – Presidente

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 6167495D

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA 003 2015**

A ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Resolução nº 032/2013 de 03 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,0 (cento e vinte e cinco reais), ao Exmo. Senhor José Luciano Silvestre, Vereador desta casa Legislativa, com o intuito de participar da Assembleia dos Vereadores do Rio Grande do Norte, realizada na Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no dia 06 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Passagem - RN, 05 de junho de 2015.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 650297DA

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA 004 2015**

O Controlador Geral da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do parágrafo 1º, artigo 7º da Resolução nº 032/2013 de 03 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 175,0 (cento e setenta e cinco reais), a Exma. Senhora Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo, Presidente desta casa Legislativa, com o intuito de participar da Assembleia dos Vereadores do Rio Grande do Norte, realizada na Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no dia 06 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Passagem - RN, 05 de junho de 2015.

João Batista da Silva

Controlador da Câmara Municipal de Passagem/RN

Mat. 0022

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 63BE6944

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA 002 2015**

A ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Resolução nº 032/2013 de 03 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,0 (cento e vinte e cinco reais), a Exma. Senhora Cícera Solange Maia, Vereadora desta casa Legislativa, com o intuito de participar da Assembleia dos Vereadores do Rio Grande do Norte, realizada na Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no dia 06 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Passagem - RN, 05 de junho de 2015.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 3E2E5D4E

**GABINETE DA PRESIDENTA
PORTARIA DE DIÁRIA 001 2015**

A ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno do Poder Legislativo e a Resolução nº 032/2013 de 03 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ½ (meia) diária, no valor de R\$ 125,0 (cento e vinte e cinco reais), a Exma. Senhora Maria da Piedade de Lima Torres, Vereadora desta casa Legislativa, com o intuito de participar da Assembleia dos Vereadores do Rio Grande do Norte, realizada na Câmara Municipal de Jucurutu/RN, no dia 06 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Passagem - RN, 05 de junho de 2015.

Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Passagem/RN

Publicado por:
WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Código Identificador: 3FFEA852

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 12 - 2016 - EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica municipal e do regimento interno da casa:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes dos cargos-funções de provimento em comissão do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Pedra Preta - RN 30 de Dezembro de 2016

CARMEM JUCIENE CÂMARA DA LUZ

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
AÉCIO DORNELLES FERNANDES
Código Identificador: 46250BF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 013/16

Dispõe sobre Exoneração de Servidor de cargo em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor que ocupa cargo em Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. Maria José de Freitas Oliveira - Chefe de Gabinete

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!, PUBLIQUE-SE! E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Portalegre/RN, em 30 de dezembro de 2016.

AFÂNIO GURGEL DE LUCENA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTINA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 5DF95928

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 012/16

Dispõe sobre Exoneração de Servidor de cargo em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor que ocupa cargo em Comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. Francisca Cristiana Soares Ribeiro - Tesoureira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE!, PUBLIQUE-SE! E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Portalegre/RN, em 30 de dezembro de 2016.

AFRÂNIO GURGEL DE LUCENA

Presidente

Publicado por:
FRANCISCA CRISTINA SOARES RIBEIRO
Código Identificador: 51828828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PRESIDÊNCIA
CARTA DE CONVOCAÇÃO

Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, eleitos para o exercício de 2017 a 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro - RN, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 32 do Regimento Interno, vem através desta, CONVOCAR, os senhores vereadores, para Sessão Preparatória de POSSE DOS CARGOS DE VEREADOR e subsequentemente ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA nesta Casa Legislativa Municipal, nos termos do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Godeiro. Que se reunirá em Sessão Preparatória de Instalação da Câmara Municipal, a partir das 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos) horas do dia 01 de janeiro do ano de 2017, na sede do Legislativo Municipal, situado na Avenida Benedito Julião de Medeiros, número 62, centro de Rafael Godeiro-RN.

Outro sim, ficam vossas excelências convidados para participarem como membros efetivos do poder legislativo municipal da posse da Prefeita Eleita e Diplomada Ludmila Carlos Amorim de Araújo Rosado, e do Vice-Prefeito Eleito e Diplomado Claudenildo Dias Junior, que será realizada as 19:00 horas do dia já mencionado, no Mercado Público Municipal.

No ato da Posse, os Senhores Vereadores deverão estar munidos dos documentos pessoais, além dos respectivos Diplomas Eleitorais e Declarações de Bens, em conformidade com as exigências da Legislação Eleitoral, do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município.

Rafael Godeiro - RN, em 29 de dezembro de 2016.

JOAO CORTEZ FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 4FF73A35

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2016 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o advogado RAFAEL NUNES CHAVANTE, OAB/RN: 12278, CPF: 082.742784-02, do cargo de provimento em comissão de CODENADOR JURIDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro do ano de 2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro - RN, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO CORTEZ FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 6E4A244A

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2016 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro do ano de 2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro - RN, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO CORTEZ FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:

JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 5E8CB13B

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2016 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSÉ ADRIKSON CORTEZ DE MEDEIROS, CPF: 079.285.784-41, do cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO LEGISLATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro do ano de 2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro - RN, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO CORTEZ FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 6C7C30D6

PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2016 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. FABIANA FERREIRA DA SILVA, CPF: 072.459.234-26, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 31 de dezembro do ano de 2016.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro - RN, 30 de dezembro de 2016.

JOÃO CORTEZ FILHO

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
JURANDIR LEITE VIEIRA
Código Identificador: 514C8DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores dos respectivos cargos:

- IRANILDO LUIS PEREIRA - AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO;
- JOSE BENTO NETO JUNIOR - TESOUREIRO;
- LEILANE MARIA DA SILVA - SECRETÁRIA;
- FRANCISCO DAS CHAGAS JALES LIRA DO NASCIMENTO - ASSESSOR PARLAMENTAR;
- RENATO CEZAR FERNANDES - CONTROLADOR

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se,

Cumpra-se e

Arquiva-se.

Riacho de Santana/RN, 30 de dezembro de 2016.

Jairo Roberto Santos Da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Riacho de Santana/RN

Publicado por:

JAIRO ROBERTO SANTOS DA SILVA
Código Identificador: 48708193

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ****GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no art.31 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Lei nº001/2012, Considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GEONILDO ITALIANO SOARES do cargo em comissão de Diretor Financeiro, símbolo D.F. da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Santana do Seridó/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 4E151A2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2016**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais constantes no art.31 inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda conforme Lei nº001/2012, Considerando o que dispõe;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA DE MEDEIROS BEZERRA do cargo em comissão de Diretor Administrativo, símbolo D.A. da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se;

Cumpra-se.

Santana do Seridó/RN, em 30 de Dezembro de 2016.

Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 577C3BE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2016**

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais e ainda de acordo com a RESOLUÇÃO 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com a Resolução Nº 001/2013, de 10 de Abril de 2013, resolve Exonerar do Cargo de Controlador do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Santana do Seridó, a Srª. Patrícia de Medeiros Bezerra a partir de 30 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 30 de Dezembro de 2016.

IVAN DANTAS DE SOUZA

Vereador/Presidente

Publicado por:
PATRICIA DE MEDEIROS BEZERRA
Código Identificador: 717F7F1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU****PRESIDENCIA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139003**

O Município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU, através da CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.096/0001-22, com sede na Rua 7 de Setembro, 20, representado por JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.552.820/0001-40, com sede na RUA FRANCISCO MAIA SOBRINHO, 1959, LAGOÁ NOVA, Natal-RN, CEP 59064-380, representada por AMARILDO CAVALCANTE MOREIRA, já qualificadas no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 31 de Outubro de 2016

Publicado por:
ANA BEATRIZ DE MOURA FERREIRA
Código Identificador: 5D2CEFF7

**PRESIDENCIA
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20139012**

O Município de SÃO JOSÉ DE MIPIBU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, inscrita no CNPJ sob o nº 09.116.096/0001-22, com sede na Rua 7 de Setembro, 20, representado por JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, Presidente da Câmara, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULTRAGAS COMERCIO DE GLP EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 01.660.156/0001-61, com sede na RUA PREFEITO VICENTE ELISIO, 31, CENTRO, Nísia Floresta-RN, CEP 59164-000, representada por MARCIO DE FARIAS CARVALHO, já qualificadas no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ativ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN, 30 de Setembro de 2016

Publicado por:
ANA BEATRIZ DE MOURA FERREIRA
Código Identificador: 5537E522

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ****GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 050/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO, portador do CPF 068.755.944-80, do Cargo Comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 30 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 74720B0C

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 051/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 002, de 07 de fevereiro de 2012, e o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, a Senhora TANISE FABIOLA DE MEDEIROS, portadora do CPF/MF 040.165.164-98, do Cargo Comissionado de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 30 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

-PRESIDENTE DA CÂMARA-

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 4F0C3AC6

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 052/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, a Senhora GENERINA SILVA, portadora do CPF/MF 075.122.204-64, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIA da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 30 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 41F322CF

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 053/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XXXI, do artigo 21, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar, o Senhor ANDRÉ VICTOR DA COSTA FONSECA, portador do CPF: 066.726.734-40, do Cargo Comissionado de CONTROLADOR da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó - RN, 30 de dezembro de 2016.

LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
ADILSON DE AZEVEDO ARAUJO
Código Identificador: 5253345E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA****SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE CONSENTIMENTO**

CONSIDERANDO, que a Lei Orgânica Municipal estabelece normas que regula a Sessão Preparatória de instalação da Décima Quarta (14ª) Legislatura (2017/2020);

"Art.23. No primeiro ano de cada legislatura no dia 01 de janeiro, as dez (10:00) horas da manhã em Sessão Solene de instalação, independente de número, sob a Presidência do mais votado dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse".

CONSIDERANDO, que a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura 2017/2020, legalmente amparado pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e não há possibilidade de mudança o que estabelece as normas vigentes.

CONSIDERANDO, que em primeiro de janeiro de cada

Legislatura, subseqüente as eleições gerais municipais a Câmara Municipal se reúne para dar posse aos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Eleição da Mesa Diretora para os quatro anos da Legislatura 2017/2020.

“Art.25. Imediatamente após a posse os Vereadores reunir-se-ão sob a Presidência do Vereador mais votado dentre os presentes e havendo a maioria absoluta dos membros da Câmara elegerão os componentes da Mesa por escrutínio aberto a maioria absoluta de votos, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, para mandato de um ano”.

Visto isto, os Vereadores abaixo assinado acordam com a mudança de horário desta Sessão Preparatória e estão de comum acordo para a realização do feito, sendo instalada a Sessão Preparatória para a primeira hora do dia primeiro de janeiro de 2017, hora: 00:30 (zero hora e trinta minutos).

Senador Eloi de Souza/RN, em 01 de janeiro de 2017.

EDNIRIS COSTA DE AQUINO

Vereadora

EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE

Vereadora

EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR

Vereadora

FRANCISCO VITAL DA SILVA

Vereador

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Vereador

JOSÉ IRIMAR CÂMARA

Vereador

KALORINE ARAÚJO DE MELO

Vereador

MARCIO GLEY CUNHA

Vereador

MAURICIO HORTÊNCIO DA COSTA

Vereador

Publicado por:
FRANCISCO VITAL DA SILVA
Código Identificador: 534F1922

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 016/2016 - CMSN/GP**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais, fundamentada no disposto nos artigos 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e 39, inciso XXX do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores dos cargos respectivos:

JAYANE SHANAZE SILVA SANTOS - AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA - CONTROLADORA GERAL

LEIANE GOMES DA SILVA - GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA

SUELY BATISTA DE OLIVEIRA - ASSESSORA DE GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN, 30 de dezembro de 2016.

Adegilson Gonçalves de Souza

Presidente da Câmara

Publicado por:
FRANCIDALVA BATISTA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6FC70C32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 045/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). ANTÔNIO EMANNUEL DOS SANTOS NERI, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6670589F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). BRUNO GASPARGORGES DE OLIVEIRA LIRA, do cargo em comissão de Pregoeiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6B18F088

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). CLEBER CASTRO FREAZA, do cargo em comissão de Tesoureiro da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6D72D8B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 048/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). CLEIA REJANE DE FREITAS, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6C885FF2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 049/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador

FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). EDINEIDE BARROS GOMES, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 74D19453

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 050/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). FRANCISCO JOAQUIM BARBOSA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 764097C7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 051/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). GILVAN ARAÚJO DA SILVA FILHO, do cargo em comissão de Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 76CE361C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). HERACLITO HIGOR BEZERRA BARROS NOE, do cargo em comissão de Procurador da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 47618003

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 053/2016 - GP.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). JACILENE CARLA GALVÃO, do cargo em comissão de Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 66524830

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 054/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). JARLENE MIGUEL DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 74145DD8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 055/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). LARA DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão de Assistente de Plenário da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 3F8153DE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 056/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). LARISSA GABRIELLA FREITAS BARROS, do cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 57BA252C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 057/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). CARLOS ANTÔNIO FILGUEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da

I – EXONERAR o Sr(a). MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. A. BRITO, do cargo em comissão de Contadora da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6B789133

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 058/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). PALMIRA MARINHO DO NASCIMENTO, do cargo em Controladora da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 5EE91162

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). TARÇO DA CRUZ NUNES, do cargo em comissão de Assessor Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 61916760

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 060/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). VALDICE RIBERO SOARES, do cargo em comissão de Assessora Especial da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 523B25BC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 061/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). CARLOS ANTÔNIO FILGUEIRA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da

Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 72F0D508

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 062/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). ELIONALDO CAMILO BEZERRA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 75A908A2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 063/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). FRANCISCO PAULO GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 4EB23D6E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 064/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). IRVANDO LUIZ MOLINA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 6D60CCA7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 065/2016 - GP**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). JEFFERSON CARLOS MARINHO DE BARROS, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 57A37393

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 066/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). JOÃO BATISTA MARINHO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 5B928618

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 067/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). MARIA LUCIANA ARAÚJO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 58A5BA78

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 068/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). REJANE MARIA DE LIMA FERREIRA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 55021152

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 069/2016 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador FRANCISCO GOMES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

I – EXONERAR o Sr(a). VANESSA CRISTINA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 30 de dezembro de 2016.

Francisco Gomes Monteiro

Presidente

Publicado por:
CLEBER CASTRO FREAZA
Código Identificador: 7475F7A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 014/2016 - EXONERAÇÃO

Exonera o Sra. Andreza Katherinne da Silva Azevedo, para o cargo de Secretária de Administração e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sra. ANDREZA KATHERINNE DA SILVA AZEVEDO portadora do CPF – 017.974.514-05, para o cargo de Secretária de Administração desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4DB469C9

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 015/2016 - EXONERAÇÃO

Exonera o Sra. Maria da Luz Avelino Britto, para o cargo de Assessor (a) de Imprensa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DA LUZ AVELINO BRITTO portadora do CPF – 705.359414-98, para o cargo de Assessor (a) de Imprensa desta Câmara Municipal DE Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 7051993A

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 016/2016 - EXONERAÇÃO

Exonera o Sra. Maria Gecilandia Bezerra, para o cargo de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA GELCILANDIA BEZERRA portadora do CPF – 941.523734-15, para o cargo de Chefe de Gabinete desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 614F00DD

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 017/2016 - EXONERAÇÃO DO TESOUREIRO

Exonera o Sra. Michelle Cristina Araújo Pinheiro, para o cargo de Tesoureiro (o) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. MICHELLE CRISTINA ARAÚJO PINHEIRO portadora do CPF – 047.117.234-04, para o cargo de tesoureiro (a) desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 64555BAF

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 018/2016 - EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE INFORMÁTICA

Exonera o Sra. Salete Clediana Xaxier Freitas, para o cargo de Coordenador (a) de Informática

e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. SALETE CLEDIANA XAVIER FREITAS portadora do CPF – 017.975.714-86, para o cargo de Coordenador de (a) de Informática desta Câmara Municipal DE Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 439D75CC

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 019/2016 - EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL

Exonera o Sr. Rodolfo Dias Alves, para o cargo de Controlador Geral e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. Rodolfo Dias Alves portador do CPF – 062.613.494-36, para o cargo de Controlador Geral desta Câmara Municipal DE Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 30 de dezembro de 2016.

Manoel Estevam da Fonseca

Presidente

Publicado por:
JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA
Código Identificador: 4D4B0225

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2016 - CMVV

Em tempo,

Na publicação do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN, edição nº 0031 do dia 23 de dezembro de 2016. RETIFICAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0015/2016 - CMVV

Onde se lê: 10 de Janeiro de 2017, leia-se: 31 de Dezembro de 2016.

Venha Ver - RN, 29 de Dezembro de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 761715C5

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.773,69 (nove mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores do Município

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0101.010310001.0.001 Munut. do Poder Legislativo, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 9.773,69

EXTRATO DE CONTRATO

VIGÊNCIA.....: 22 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

CONTRATO Nº.....: 20169011

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Dezembro de 2016

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 017/2016

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER

Presidente da Câmara de Vereadores do Município

CONTRATADA(O).....: P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: reforma na sede da Câmara

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4BC8CFCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.**

"Cria a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Felipe Guerra e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Art. 1º - Esta Resolução dispõe a estrutura e modernização administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, em respeito a ordem constitucional, orgânica e legal.

Art. 2º - A estrutura administrativa da Câmara Municipal organiza-se com as seguintes unidades, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas ao Presidente da Câmara de Vereadores:

I – Chefe de Gabinete;

II – Tesouraria;

III – Assessoria Jurídica da Câmara;

IV – Unidade de Controle Interno;

Art. 3º - A assessoria jurídica da Câmara de Vereadores é composta pelo Assessor Jurídico da Câmara, sendo este responsável pela representação de Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra em juízo ou fora dele nos casos especificamente autorizados.

Art. 4º - A Unidade de Controle Interno da Câmara de Vereadores é composta pelo Controlador Geral da Câmara.

Art. 5º - A tesouraria da Câmara de Vereadores é composta pelo tesoureiro.

SEÇÃO II

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 6º - O Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores será dirigido por um Chefe de Gabinete.

Art. 7º - O Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores é órgão de assistência e de assessoramento direto e imediato do Presidente da Câmara de Vereadores competindo-lhe as funções políticas de atendimento aos munícipes e de ligação com o poder executivo municipal atendimento e relacionamento com os bem como a execução de atividades do expediente, comunicações e atos secretariais da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º - São atribuições do Chefe de Gabinete prestar assistência direta ao Presidente da Câmara de Vereadores, planejar, organizar e supervisionar trabalhos de atendimento, comunicação e redação no gabinete.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 9º - A Assessoria jurídica da Câmara de Vereadores é órgão da Câmara de Vereadores que terá por atribuições:

I – as atividades relativas à representação da Câmara de Vereadores nos atos em que esta seja autora, ré, oponente ou assistente;

II – a emissão de pareceres, individuais ou informativos, sobre questões jurídicas;

III – a elaboração de minutas de contrato e outras peças jurídicas;

IV – a participação na elaboração e revisão de atos informativos;

V – a orientação de processos administrativos;

VI – o assessoramento jurídico ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores;

VII – exercer outras atividades correlatas as suas incumbências e que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

SEÇÃO IV

DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 10º - A Unidade de Controle Interno visa à avaliação da ação administrativa, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional, orçamentária, patrimonial e pessoal, quanto à economicidade, legalidade, legitimidade, aplicação de subvenção e renúncia de receita, apoiando o controle externo no exercício de sua missão, institucional, com conceito, objetivo, finalidade, organização e estrutura, competência, atividade, coordenação, cargo, apuração de irregularidade e responsabilidade, e garantias estabelecidas em lei específica.

Art. 11º - Ficam criados dentro da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Felipe Guerra, A Chefia de Gabinete, A Tesouraria, A assessoria jurídica da Câmara de Vereadores, A Unidade de Controle Interno, A Assessoria Especial, descritos nos artigos e incisos anteriores.

Art. 12º - Os vencimentos dos cargos criados pela presente Resolução são os constantes do quadro demonstrativo, a seguir descrito:

Cargo	Valor dos Vencimentos em R\$
Chefe de Gabinete	1.200,00
Procurador Geral da Câmara	1.500,00
Controlador Geral do Município	1.500,00
Tesoureiro	1.000,00

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º - Os Cargos criados pela presente Resolução são de livre nomeação do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra.

Art. 14º - O custeio das despesas decorrentes desta Resolução será efetuado com recursos próprios da Câmara de Vereadores previstos nos repasses constitucionais efetuados pelo município de acordo com seu orçamento próprio previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 15º - Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei Municipal nº 319/2012, visando adequar a Resolução de meios para o exercício corrente a nova estrutura administrativa básica do Município de Felipe Guerra.

Art. 16º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 02 de Janeiro de 2013.

Ronaldo Luciano da Costa

Vice Presidente

Djalma Laurindo da Silva

1º Secretário

Francisco Ubiracy Feitosa Pascoal

Vereador

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5253E540

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 01/2013**

"Cria a estrutura administrativa básica da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Felipe Guerra e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I

Art. 1º Esta Resolução dispõe a estrutura e modernização administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Felipe Guerra, Estado do Rio Grande do Norte, em respeito a ordem constitucional, orgânica e legal.

Art. 2º A estrutura administrativa da Câmara Municipal organiza-se com as seguintes unidades, funcionalmente autônomas e diretamente subordinadas ao Presidente da Câmara de Vereadores:

I – Chefe de Gabinete;

II – Tesouraria;

III – Assessoria Jurídica da Câmara;

IV – Unidade de Controle Interno;

Art. 3º A assessoria jurídica da Câmara de Vereadores é composta pelo Assessor Jurídico da Câmara, sendo este responsável pela representação de Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra em juízo ou fora dele nos casos especificamente autorizados.

Art. 4º A Unidade de Controle Interno da Câmara de Vereadores é composta pelo Controlador Geral da Câmara.

Art. 5º A tesouraria da Câmara de Vereadores é composta pelo tesoureiro.

SEÇÃO II

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 6º O Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores será dirigido por um Chefe de Gabinete.

Art. 7º O Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores é órgão de assistência e de assessoramento direto e imediato do Presidente da Câmara de Vereadores competindo-lhe as funções políticas de atendimento aos municípios e de ligação com o poder executivo municipal atendimento e relacionamento com os bem como a execução de atividades do expediente, comunicações e atos secretarias da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º São atribuições do Chefe de Gabinete prestar assistência direta ao Presidente da Câmara de Vereadores, planejar, organizar e supervisionar trabalhos de atendimento, comunicação e redação no gabinete.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA DE VEREADORES

Art. 9º. A Assessoria jurídica da Câmara de Vereadores é órgão da Câmara de Vereadores que terá por atribuições:

I – as atividades relativas à representação da Câmara de Vereadores nos atos em que esta seja autora, ré, oponente ou assistente;

II – a emissão de pareceres, individuais ou informativos, sobre questões jurídicas;

III – a elaboração de minutas de contrato e outras peças jurídicas;

IV – a participação na elaboração e revisão de atos informativos;

V – a orientação de processos administrativos;

VI – o assessoramento jurídico ao Presidente da Câmara e aos demais Vereadores;

VII – exercer outras atividades correlatas as suas incumbências e que lhe forem determinadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

SEÇÃO IV

DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Art. 10º A Unidade de Controle Interno visa à avaliação da ação administrativa, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, operacional, orçamentária, patrimonial e pessoal, quanto à economicidade, legalidade, legitimidade, aplicação de subvenção e renúncia de receita, apoiando o controle externo no exercício de sua missão, institucional, com conceito, objetivo, finalidade, organização e estrutura, competência, atividade, coordenação, cargo, apuração de irregularidade e responsabilidade, e garantias estabelecidas em lei específica.

Art. 11º. Ficam criados dentro da estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Felipe Guerra, A Chefia de Gabinete, A Tesouraria, A assessoria jurídica da Câmara de Vereadores, A Unidade de Controle Interno, A Assessoria Especial, descritos nos artigos e incisos anteriores.

Art. 12º Os vencimentos dos cargos criados pela presente Resolução são os constantes do quadro demonstrativo, a seguir descrito:

Cargo	Valor dos Vencimentos em R\$
Chefe de Gabinete	1.200,00
Procurador Geral da Câmara	1.500,00
Controlador Geral do Município	1.500,00
Tesoureiro	1.000,00

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Os Cargos criados pela presente Resolução são de livre nomeação do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Felipe Guerra.

Art. 14º. O custeio das despesas decorrentes desta Resolução será efetuado com recursos próprios da Câmara de Vereadores previstos nos repasses constitucionais efetuados pelo município de acordo com seu orçamento próprio previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 15º Fica o Presidente da Câmara de Vereadores autorizado a efetuar as alterações necessárias na Lei Municipal nº 319/2012, visando adequar a Resolução de meios para o exercício corrente a nova estrutura administrativa básica do Município de Felipe Guerra.

Art. 16º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2013, revogados as disposições em contrário.

Felipe Guerra, 08 de Janeiro de 2013.

Salomão Gomes de Oliveira

Presidente

Publicado por:
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 3C1E860A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDENCIA
RESOLUÇÃO 008/2016*

Dispõe sobre suplementação de despesa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por LEI, notadamente as disposições contidas no art. 18, § 2º do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orçamentária para o Exercício 2016.

FAZ SABER que:

Art. 1º. Esta Resolução dispõe sobre a suplementação de despesa do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, exercício 2016.

Art. 2º. Ficam suplementadas as Despesas da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, neste Exercício de 2016, segundo a descrição do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Autorizada eficácia plena. Publique-se e Cumpra-se.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 28 de dezembro de 2016.

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

Resolução nº 008/2016

ANEXO I

	Anulação
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.251,42
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	100,00
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com locomoção	590,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.250,10
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.138,22
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	2.994,72
Total de Anulação	9.324,46
-	-
	Suplementação
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.200,59
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	387,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.736,87
Total da Suplementação	9.324,46

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 3F86B777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO ADITIVO Nº 004-2016

TERMO ADITIVO 004/2016 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM SOFTWARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA REPRESENTANTE AGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.304.339/0001-93, com sede na Rua Martins Ferreira, 235 Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Emanuel da Silva Galdino, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 92 – Centro - Macau/RN portador do CPF sob o nº 634.539.084-49, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outra parte a empresa.

CONTRATADA: ÁGLI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA – KEILLA TAISE LOPES DE MATOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 06.050.403/0001-21, estabelecida na Rua João Celso Filho, 1075 – São João Assu/RN, neste ato representado por seu representante legal a Sra. KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade de nº 1.799.240 e do CPF nº 009.044.054-43.

Pelo presente termo aditivo, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATADA e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1a DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, considerando os dispositivos da Lei 8.666/93, fica alterada a Clausula 4ª item 4.10 e Cláusula 5ª item 5.1 do contrato de prestação de serviços no fornecimento de licenças de uso de softwares, manutenção e suporte técnico em softwares, que passa agora ter a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO E DA VIGENCIA

4.10 A vigência do presente contrato será a partir da assinatura do mesmo encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

4.10.1 O contrato poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que seja de interesse da contratante, mediante tempo próprio, com vistas a obtenção de preço e condições mais vantajosas para a administração, conforme faculta o inciso II, do artigo 57 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:

5.1 O valor global do referido contrato é R\$ 35.820,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA 2a - DA VIGENCIA DESTE DOCUMENTO

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3a – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusula do contrato inicial que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Macau/RN, 30 de dezembro de 2016.

CAMARA MUNICIPAL DE MACAU
EMANOEL DA SILVA GALDINO
PRESIDENTE
CONTRANTE

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS ME

KEILLA TAISE LOPES DE MATOS

CONTRATADA

Publicado por:
CORNELIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 63818C51

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

Emídio Pereira dos Santos Junior - Diretor Executivo em Exercício da Presidência

1º Vice – Presidente:

2º Vice – Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice – Presidente:

5º Vice – Presidente:

1º Secretário: Prefeito

2º Secretário: Prefeito

1º Tesoureiro: Prefeito

2º Tesoureiro: Prefeita

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

Conselheiro Fiscal:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.